



Poder Judiciário

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Plataforma Nacional de Editais de 17/03/2026

Certidão de publicação 200

Edital

Número do processo: 0000088-69.2019.5.06.0005

Classe: Ação TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO

Tribunal: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Órgão: Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 17/03/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): RICARDO PEDRO DA SILVA

FRANCISCO DE ASSIS GOMES SILVA

MARIA DO ROSARIO LUNA SANTANA GOMES

PAULA ROBERTA NUNES DA SILVA

AXIS CONTABIL S/S LTDA - ME

Advogado(as): MARCO ANTONIO FERNANDES DE BARROS LIMA -
OAB PE - 19328

LEANDRO MARTINS DA SILVA - OAB PE - 30179

Teor da Comunicação

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL AVANÇADA A TOrd 0000088-69.2019.5.06.0005 RECLAMANTE: RICARDO PEDRO DA SILVA (DE CUJUS) RECLAMADO: AXIS CONTABIL S/S LTDA - ME E OUTROS (1) Processo: 0000088-69.2019.5.06.0005 Exequente(s): RICARDO PEDRO DA SILVA (de cujus), CPF: 028.651.474-52 Advogado(s) do(s) Exequente(s): LEANDRO MARTINS DA SILVA, OAB: 30179 Executado(s): AXIS CONTABIL S/S LTDA - ME, CNPJ: 06.099.018/0001-79; FRANCISCO DE ASSIS GOMES SILVA, CPF: 066.760.494-49 Advogado(s) do(s) Executado(s): EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA - apenas na modalidade eletrônica - com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 29/06/2026, com início às 09:00h (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica

a gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado(a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o upload dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT. É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais. Leilão Judicial nº 9/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada Data do leilão: 29/06/2026 09:00 Leiloeiro: FLÁVIA PEREIRA BONNA Endereço Eletrônico: www.leilaopernambuco.com.br 30: 0000088-69.2019.5.06.0005 - 5ª Vara do Trabalho do Recife 30.1 Tipo do Bem: Imóvel Identificação: Matrícula: 97207 - 1º Cartório - RECIFE/PE Descrição: apt. 1001 do edifício Parador de Cervantes, situado à rua Serinhaém 149, Boa Viagem, Recife/PE ----- apartamento 1001, tipo A, localizado no 10o. andar do edifício parador de cervantes, situado na rua serinhaém, 149, boa viagem, nesta cidade, com direito a 02 vagas de estacionamento para autos de pequeno porte e as seguintes áreas: 120,6304m2 de área total, sendo 60,0000m2 de área privativa real, 22,0000m2 de área real comum de divisão não proporcional. Inscrição municipal: 6.18102300100150056-5. Mat: 97.2071RGI Recife/PE ----- DIREITOS AQUISITIVOS DA MEAÇÃO DO EXECUTADO FRANCISCO DE ASSIS GOMES SILVA DO APARTAMENTO 1001 DO EDIFÍCIO PARADOR DE CERVANTES. apartamento 1001, tipo A, localizado no 10o. andar do edifício parador de cervantes, Ônus/Observação: situado na rua serinhaém, 149, boa viagem, nesta cidade, com direito a 02 vagas de estacionamento para autos de pequeno porte e as seguintes áreas: 120,6304m2 de área total, sendo 60,0000m2 de área privativa real, 22,0000m2 de área real comum de divisão não proporcional. Inscrição municipal: 6.18102300100150056-5. Mat: 97.207 1RGI Recife/PE. DIREITOS AQUISITIVOS DA MEAÇÃO DO EXECUTADO FRANCISCO DE ASSIS GOMES SILVA NO APARTAMENTO. Proprietários: FRANCISCO DE ASSIS GOMES SILVA CPF: 066.760.494-49 Removido: Não RUA SERINHAÉM Número: 149 Localização: Bairro: BOA VIAGEM Complemento: AP 1001 Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51021-000 Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 50,00% Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 275.000,00 Valor Total Penhorado: R\$ 275.000,00 Data Avaliação: 15/12/2025 Data Penhora: 15/12/2025 Ordem da Penhora: 1 Anexo(s) do bem: FOTOGRAFIA <https://pje.trt6.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/1233> FOTOGRAFIA <https://pje.trt6.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/1593> O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho. RECIFE/PE, 16 de março de 2026. TACIANA DE FATIMA REGO DE ANDRADE Diretor de Secretaria Intimado(s) / Citado(s) - RICARDO PEDRO DA SILVA

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/lkWByzDG6zNWTX9sjhQmBoO6ebmAjO/certidao>
Código da certidão: lkWByzDG6zNWTX9sjhQmBoO6ebmAjO